

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 2.316, DE 2021

Concedo o nome de Parque Nacional Cavernas do Peruáçu Paulo Ribeiro à Unidade de Conservação criada pelo Decreto de 21 de Setembro de 1999, originalmente designada Parque Nacional Cavernas do Peruáçu.

**Autor:** Deputado PAULO GUEDES

**Relatora:** Deputada LÍDICE DA MATA

#### I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Paulo Guedes, visa conceder o nome de Parque Nacional Cavernas do Peruáçu Paulo Ribeiro à Unidade de Conservação criada pelo Decreto de 21 de Setembro de 1999, originalmente designada Parque Nacional Cavernas do Peruáçu.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213784176300>



\* C D 2 1 3 7 8 4 1 7 6 3 0 0 \*

## II - VOTO DA RELATORA

A proposição em exame pretende homenagear o sociólogo e ambientalista Paulo Ribeiro dando a denominação de “Parque Nacional Cavernas do Peruaçu Paulo Ribeiro” à Unidade de Conservação criada pelo Decreto de 21 de setembro de 1999, atualmente designada como “Parque Nacional Cavernas do Peruaçu”.

Como destaca o nobre autor, Paulo Ribeiro atuou pelo tombamento de praias no Rio de Janeiro, pela proteção da mata nativa, dos mangues, das aldeias e dos povos indígenas e o participou da criação do Parque Estadual da Lapa Grande e da luta pela criação do Parque de Grão Mogol.

Em 2017, como secretário do Meio Ambiente de Montes Claros (MG), promoveu a Expedição "Caminhos dos Geraes", que percorreu roteiros ecológicos do norte de Minas, de forma a mapear fortalecer o turismo regional sustentável.

A expedição "Caminhos dos Gerais" percorreu três roteiros. O primeiro, denominado "roteiro do Espinhaço", teve como destino Juramento e Itacambira, Botumirim, Cristália e Grão Mogol. O segundo roteiro foi em direção à Serra do Cabral, passando pelas cidades de Jequitaí, Francisco Dumont, Joaquim Felício, Buenópolis, Lassance e Várzea da Palma. O terceiro destino foi o Parque Nacional do Peruaçu, visitando as cidades de Januária e Montalvânia.

Por sua atuação em prol da região e da defesa de seu patrimônio ambiental considero justa a homenagem proposta a Paulo Ribeiro.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto De Lei Nº 2.316, De 2021

Sala da Comissão, em **de** **de 2021.**

## Deputada LÍDICE DA MATA



A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

**Relatora**

2021-14116

Apresentação: 23/09/2021 14:39 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 2316/2021

**PRL n.1**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213784176300>



\* C D 2 1 3 7 8 4 1 7 6 3 0 0 \*